

rem vir as nossas terras, e nellas tratalos bem, deixando ir e voltar todas as vezes que quizerem como tãobem fazer toda a deligencia para que possamos entre elles deixar alguns dos nossos no cazo que se veja a segurança nesta introdução ou alguns Padres que os possão ir amañando que tenha genio e paciencia para poder viver entre elles e instruhilos e fazer-lhes perder o medo, e receyo que elles tem dos brancos. Isto hé no cazo que naquellas terras se não encontre outra couza senão indios naturaes e habitadores daquelle Certão, porem se acharem castelhanos, ou fortalezas por elles, ou por sua ordem feitos entre os matos, ou nas bordas desses Rios, as assaltarão e tomarão se tiverem partido, e quando não, darão parte immediatamente, para serem socorridos, prezionando, e uzando de toda a hostelidade contra todos os que quizerem rezestir, e conservar nellas. Villa de Santos a 19 de M.<sup>o</sup> de 1766.

**Carta p.<sup>a</sup> os Caziques dos Indios**

**Aos Caziques dos Indios habitadores dos Rios Yapó, Tibagy e YguaSsú.**

Amigos — Saude e paz em Deos Omnipotente Creador dos Ceos, e da terra, e de todos salvação e verdadeiro Remedio.

Eu Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Morgado de Matheus Fidalgo da Caza de Sua Magestade Fedelissima, e do seu Concelho Senhor Donatorio da Villa de Ovelha de Marão Alcayde mór e Comendador da Comenda de Santa Maria da Vimioza da Ordem de Christo, Governador actual do Castello e Barra de Vianna, Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo por El Rey de Portugal meu Senhor Serenissimo e Augustissimo Snr' D. José Primeiro do nome:

E tendo chegado a esta Capitania, e tomando posse



do Governo dela, na Villa de Santos desta Cidade de São Paulo onde he minha residencia, fui informado de que nesta margem e borda dos Rios Yapó, Tibagy, IguaSsú ha Povos que vezinhão comigo, e com os habitadores desta minha jurisdicção, e dezejando muito que entre nós haja paz e Comércio, e amizade, mando a minha gente falar convosco e a praticar e estabellecer concordia, prometendo-vos em nome de Deus Omnipotente e de El Rey de Portugal meu Snr' boa fé, e amizade para sempre. E suposto tenho noticia que já em outro tempo ouverão armas entre alguns dos Vossos, com os habitadores desta Capitania foy suceSso accidental de desconfiança entre elles e não por mandado noSso, antes o dezaprovamos muito e alem disso foy eSse suceSso em tempo que estava sem Governador esta Capitania de S. Paulo. Porem agora que eu sou Governador e Capitão General destes brancos que me obedesem, espero em Deos que elles Vos não hão de fazer mal, porque do contrario ficarão sujeitos a minha ira, e indignação, e ao grande castigo que eu lhe eyde dar. E tãobem espero da voSsa parte que nos não façais mal algum, e que aSeiteis a boa vontade, esta paz e concordia que vos offereço confiando em que Vos havemos de tratar fielmente em amizade sem dollo, nem engano. E para qque principieis a experimentala em signal della Vos offereço seis barris de agoardente, e vos inviarei o mais de que gostares, e de que abunda esta Capitania. Deos Omnipotente Vos Guarde e Vos dê todas as fellicidades que eu dezejo. Dada em a Villa de Santos a 18 de Março de 1766.

**P.<sup>a</sup> o Sr. Conde de Oeyras**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. 1 — O pouco tempo que me sobeja da deligencia e cuidado com que ando sollicito nos negocios do Serviço de S. Magestade que Deos Guarde, nesta Capi-

